



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 26/2024 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

12 de setembro de 2024

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 146

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 09h e término às 11h, a mestranda **KELLY ALINE HIPÓLITO DE MEDEIROS** apresentou e defendeu no Auditório 02 do Campus Natal Zona Leste do IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **ILANE FERREIRA CAVALCANTE** (Orientadora/Presidente), **MARIA LUÍSA FURLAN COSTA** (Membro titular externo), **NATÁLIA CONCEIÇÃO SILVA BARROS CAVALCANTI** (Membro titular interno), **LIDIANE DE MEDEIROS LUCENA SARAIVA** (Membro suplente externo) e **FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO** (Membro suplente interno), a dissertação de Mestrado intitulada **RELAÇÕES DE GÊNERO E GESTÃO: UM ESTUDO SOBRE A PRESENÇA FEMININA NA GESTÃO CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (2009-2023)** que recebeu o seguinte Parecer:

A banca considerou que o trabalho atende às exigências para o nível de mestrado, apresenta uma pesquisa teórica e metodologicamente bem estruturada e destaca a relevância da temática sob a perspectiva dos estudos de gênero na educação. Por fim, recomenda algumas revisões textuais apontadas e sugere a publicação dos resultados do trabalho.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O pós-graduando terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

Profa. Dra. ILANE FERREIRA CAVALCANTE

(Orientadora/Presidente)

Profa. Dra. MARIA LUÍSA FURLAN COSTA

(Membro titular externo)

Profa. Dra. NATÁLIA CONCEIÇÃO SILVA BARROS CAVALCANTI

(Membro titular interno)

Profa. Dra. LIDIANE DE MEDEIROS LUCENA SARAIVA

(Membro suplente externo)

Profa. Dra. FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO

(Membro suplente interno)

KELLY ALINE HIPÓLITO DE MEDEIROS

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Ilane Ferreira Cavalcante, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/09/2024 13:35:44.
- Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/09/2024 13:40:18.
- Francinaide de Lima Silva Nascimento, SUB-CHEFIA - PROPI, em 12/09/2024 13:59:34.
- Natalia Conceicao Silva Barros Cavalcanti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/09/2024 14:01:51.
- Kelly Aline Hipólito de Medeiros, 20221996210007 - Discente, em 12/09/2024 15:02:04.
- Maria Luisa Furlan Costa, 633.168.469-72 - Usuário Externo, em 01/10/2024 14:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765180

Código de Autenticação: 3b63e4203d

